



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 "PROJETO DE VENDA" APRESENTADOS PARA A CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 4, DE 2 DE ABRIL DE 2015.

Às quinze horas, do dia seis de junho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da Divisão de Despesas, Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Bebedouro, com sede à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, se reuniram os membros da Comissão Municipal de Licitação, os senhores: **Nelson Sanchez Filho (presidente)**, **Luis Antonio Nogueira (secretário)**, **Carlos Henrique Fossaluzza**, **Andreza Gomes Fabro**, **Paulo Sérgio Garcia Sanchez** e **Josué Marcondes de Souza (membros)**, e, em tempo, vale deixar registrado em Ata, a ausência, neste ato, dos respectivos representantes das cooperativas participantes: **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE**, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**, **COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE** e **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA – COANA**, para procederem à abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados para a modalidade Chamada Pública nº 02/2016 para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Arroz, Feijão e Leite Longa Vida) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados ao Atendimento da Alimentação Escolar no Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com Dispensa de Licitação, pelas participantes habilitadas: **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE**, **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**, **COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE** e **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA – COANA**. De posse dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados, a princípio foram os invólucros colocados à disposição dos representantes presentes para a devida análise e conferência sobre suas inviolabilidades, uma vez que os invólucros ficaram sobre a posse e guarda da Comissão Municipal de Licitação até esta data. Dada a palavra aos representantes presentes, os mesmos dela não fizeram uso. A seguir, procedeu-se à abertura dos envelopes de nº 2 "Projeto de Venda" apresentados, verificando que as participantes habilitadas apresentaram os seguintes projetos, a saber: os fornecedores individuais: **COOPERATIVA REGIONAL DE COMERCIALIZAÇÃO DO EXTREMO OESTE - COOPEROESTE**, apresentou seu projeto de venda para o **item 03**; **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA**, apresentou seu projeto de venda para os **itens: 01, 02 e 03**; **COOPERATIVA REGIONAL AURIVERDE**, apresentou seu projeto de venda para o **item 03**; e **COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA AVANTE LTDA – COANA**, apresentou seu projeto de venda para o **item 01**. Registrados os itens apresentados em Ata e rubricadas os projetos de venda apresentados pela Comissão Municipal de Licitação, na seqüência foram colocadas à disposição dos representantes presentes para a devida análise, conferência e rubricas. Decorrido o prazo concedido, o Presidente da Comissão concedeu a palavra aos representantes presentes para que dela fizessem uso, o qual



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

nada foi dito. Dada a palavra novamente, ninguém dela fez uso. A seguir, o Presidente da Comissão decidiu dar por encerrado os trabalhos da presente sessão, para posterior realização pela Comissão da competente sessão de análise e julgamento dos projetos de venda apresentados e que tal julgamento será oportunamente comunicado aos participantes, através de notificações via correio "carta registrada", bem como mediante a publicação do competente extrato de julgamento na Imprensa Oficial Eletrônica do Município disponibilizada no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, e que a partir da data desta publicação, as participantes terão assegurado o direito à interposição de recursos, dentro do prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pelas Leis Federais nºs: 8.883/94, 9.032/95, 9.069/95, 9.648/98 e 9.854/99 e ulteriores alterações. A seguir, nada mais tendo a ser esclarecido, o Presidente da Comissão Municipal de Licitação decidiu dar por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue devidamente assinada pela Comissão Municipal de Licitação e pelos representantes presentes. Eu, **Luis Antonio Nogueira**, secretário, a digitei. Bebedouro, seis de junho do ano de dois mil e dezesseis.

À COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Nelson Sanchez Filho
- Presidente -

Luis Antonio Nogueira
- Secretário -

Carlos Henrique Fossaluzza
- Membro -

Andreza Gomes Fabro
- Membro -

Paulo Sérgio Garcia Sanchez
- Membro -

Josué Marcondes de Souza
- Membro -